

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho conjunto n.º 526/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecidas pelo despacho n.º 11 389/2005, de 26 de Abril, do Ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica superior, área de gestão, para o Instituto Politécnico de Viseu, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

28 de Junho de 2005. — Pela Directora-Geral da Administração Pública, (*Assinatura ilegível.*) — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *João Pedro de Barros.*

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica superior, área de gestão, para o Instituto Politécnico de Viseu.

1 — Regime de autonomia administrativa, financeira e patrimonial dos institutos politécnicos.

2 — Despesas e receitas públicas — definição de classificação patrimonial, orgânica, económica e funcional.

3 — Orçamento do Estado — noção geral, princípios e regras, procedimento para a sua elaboração, dotações orçamentais, regime duodecimal e sua isenção, execução e alterações orçamentais, cabimentos, reposições e anulações.

4 — Orçamentos privativos.

5 — Regime de realização de despesas públicas — aquisições de bens e serviços e empreitadas de obras públicas.

6 — POC — Educação — domínio da classificação da despesa e da prestação de contas.

7 — Inventário e património.

8 — Fundos comunitários — características, procedimentos relativos a processos de candidatura, preparação de *dossiers* e prestação de contas.

9 — Elaboração de balanço social, planos de actividades e relatório de contas na Administração Pública.

10 — Fiscalização do Tribunal de Contas.

11 — Noções gerais de informática na óptica do utilizador.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 16 546/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 2 de Setembro de 2005, a comissão do capitão-tenente SEF 60178, António Jorge Peixoto Miguel, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 6, «Força e Escola de Fuzileiros», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

17 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes.*

Despacho n.º 16 547/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente TMMA 040479-K,

António Carlos Marques Vicente, por um período de 180 dias, em substituição do capitão TMMA 033672-G, José Luís Antunes Simões, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

17 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes.*

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 16 548/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de radaristas, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9326203, segundo-marinheiro R RC Vítor Manuel Gonçalves Garrana.
9328502, segundo-marinheiro R RC Ademar Spencer Silva Fortes.
9309403, segundo-marinheiro R RC Sofia Catarina dos Santos Curado.
9317602, segundo-marinheiro R RC Renato Filipe Lemos Marques Sousa.

9303903, segundo-marinheiro R RC Daniel Filipe Pedro Sousa.
9316702, segundo-marinheiro R RC Tiago Miguel Martins Bailote.
9342302, segundo-marinheiro R RC Daniel da Silva Martins.

Promovidos a contar de 15 de Março de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9305203, primeiro-marinheiro R RC Sílvio José Ferreira Marques, pela ordem indicada.

11 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 549/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe da taifa, subclasse de cozinheiro, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

6312892, primeiro-marinheiro TFH Francisco José Ferreira Matias.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 233791, cabo TFH Francisco Marques Cardoso, e à direita do 6312692, cabo TFH Carlos Alberto da Silva Fernandes.

12 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 550/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, ao abrigo na alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

255975, primeiro-sargento C Paulino dos Santos Pinto Guerra.

Promovido a contar de 6 de Junho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 5168, sargento-ajudante CE José António da Conceição Pinto.